

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 460/2013

Instalação de redutor de velocidade ou semáforo em cruzamento da área central.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo e viabilidade de implementação de redutor de velocidade ou semáforo, no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Almirante Barroso, neste Município.

É fato que o Departamento de Trânsito e Rodoviário vem desenvolvendo estudos técnicos, elaboração de dados estatísticos em parceria com Universidades e implementação gradativa de ações públicas com a comunidade, a fim de diminuir os acidentes e evitar os congestionamentos nas principais vias da área central deste Município.

Assim como é notável que o Chefe do Executivo, manifestou-se preocupado, preferencialmente com os números aferidos no quadrilátero formado pelas ruas: Santos Dumont, Piratini, São João e XV de Novembro, onde os índices merecem claramente a atenção da Municipalidade. Também é notório, que a comunidade manifesta-se diariamente, sugerindo ou cobrando medidas eficazes do Poder Público, nas resolutividades das demandas e o trânsito tem sido especialmente lembrando pelos munícipes.

É *práxis* que o cruzamento citado é um dos mais utilizados, por localizar-se em frente de importante agência bancária, o que contribui consideravelmente com o aumento dos usuários nas vias citadas.

Outrora, algumas ações foram implementadas visando solucionar ou amenizar os riscos apresentados, como a implantação de espelho convexo, e mais recentemente proibição de retorno ou de acesso em cruzamento.

Esta proposição indica a adoção de ação mais expressiva, seja de infraestrutura como redutor de velocidade com elevação em *paver* ou a instalação de semáforo, ou ainda, presença diária ou em horários pré-determinados de Agentes de Trânsito, medidas sugeridas em consonância inclusive com o manifestado pelos moradores, empresários e usuários das vias a este parlamentar.

SALA DAS SESSÕES, 21 de agosto de 2013

ROGÉRIO MASSING

IND 460/2013
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

